

Este documento é uma cópia digitalizada assinada digitalmente por EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pw/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 000038286005224882860052 e o código 000038286005224882860052. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pw/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 000038286005224882860052 e o código 000038286005224882860052.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 32

Registro de imóveis da comarca de cotia - SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1ª CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2ª CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4ª CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5ª CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4ª CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2ª CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10ª CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11ª CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 131913, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 38,17
Ao Estado	R\$ 10,85
A Sec. Faz.	R\$ 7,43
Ao Trib. Just.	R\$ 2,01
Ao Reg. Civil	R\$ 2,62
MP	R\$ 1,83
ISS	R\$ 1,91

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.

TOTAL R\$ 64,82

Selo Digital 1199173C30000000374534221

Protocolo: 475563

Cotia, terça-feira, 15 de março de 2022.

João Lino de Oliveira Filho
Escrivente Autorizado

